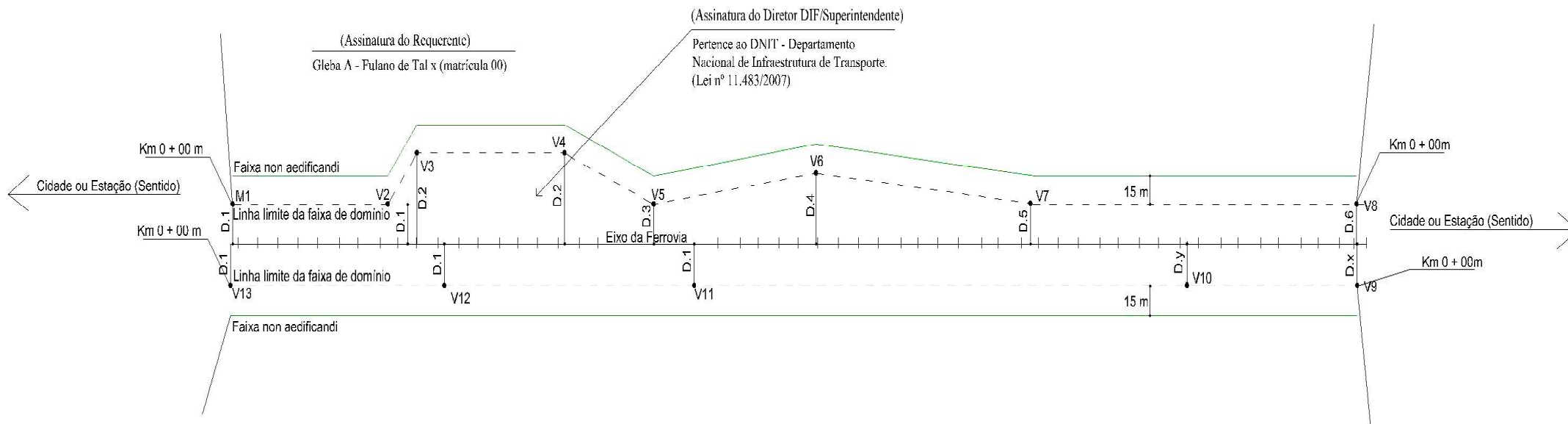


Anexo II - Planta Esquemática (Modelo Padrão)

Informações mínimas para levantamento de área confrontante com Ferrovia Federal para solicitação de Declaração de Anuência.



Planta Esquemática


Obs: A planta destaca os itens importantes para análise do DNIT, o que não exclui a necessidade de atendimento às normas técnicas e legislação pertinentes ao levantamento para retificação de área.

Informações necessárias (Contidas a planta acima):

- Cota de largura de faixa de domínio da ferrovia nos pontos em que houver variação da faixa; ou cota da largura da faixa de domínio no início e no final da confrontação nos casos em que a largura é constante
 - Faixa non *aedificandi* com 15 m a partir da dívida
 - Km no início e no final da confrontação no modelo KM 000 + 000m.
 - Na confrontação com a Ferrovia constar: DNIT – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte.
 - Obs: “ Entendem-se como confrontantes não só os proprietários dos imóveis contíguos, mas, também, seus eventuais ocupantes; o condomínio geral, de que tratam o Art 1.314 e seguintes do Código Civil, será representado por qualquer dos condôminos e o condomínio edilício, de que tratam o art. 1.331 e seguintes do Código Civil, será representado, conforme o caso, pelo síndico ou pela Comissão de Representantes”.
- (Art.59 - Lei N° 10.931 - "Alterações da Lei no 6.015, de 31 de dezembro de 1973)